



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 056/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

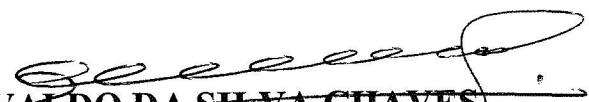
**Resolve:**

Revogar a Portaria nº 534/01, de 06/11/01 que designou o Dr MARCELO PEREIRA DE AMORIM para responder pela jurisdição eleitoral da 82ª Zona, sediada em Mossâmedes/GO, a partir de 07/02/02

Designar o Dr. **HAMILTON GOMES CARNEIRO**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 82ª Zona, com sede na Comarca Mossâmedes, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

**Anote-se e publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.

  
**Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES**  
Presidente